



PORTARIA DIRFEELT Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão Patrimonial da Faculdade de Engenharia Elétrica.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Permanente de Gestão Patrimonial da FEELT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.056802/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores técnico-administrativos RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO, DOUGLAS ROSA CORRÊA, HÉLIO CARDOSO JÚNIOR, HERMANO SANTOS COSTA e VILMONDES RIBEIRO SILVA, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Gestão Patrimonial (CPGPAT) da Faculdade de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A Comissão deve realizar inventários físicos nas seguintes situações:

I - **ANUAL** - destinado a comprovar a quantidade, localização e usuário dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora da FEELT, existente em 31 de dezembro de cada exercício, composto pelo inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

II - **INICIAL** - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

III - **DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE** - realizado quando da mudança do dirigente (diretor, coordenador ou chefe) de uma unidade gestora;

IV - **DE EXTINÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO** - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora; e

V - **EVENTUAL** - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa da DIPAT/UFU.

Parágrafo único. Ao final de qualquer inventário o relatório deverá ser encaminhado à DIPAT/UFU para atualização da carga patrimonial da unidade. São obrigatórios, exceto o eventual, os demais inventários de acordo com cada fato gerador.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão devem ser orientados pela RESOLUÇÃO CONFEELT Nº 3, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a PORTARIA DIRFEELT Nº 95, de 25 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. LORENÇO SANTOS VASCONCELOS
Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nr. 2131 de 31 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lorenco Santos Vasconcelos, Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6462850** e o código CRC **887091F7**.